



“COMUNICADO N.º 003/2026”

REF: Edital do CREDENCIAMENTO N.º 001/2025, de 19 de novembro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2025, objetivando o **“Credenciamento De Leiloeiros Oficiais, Devidamente Inscritos Na Junta Comercial Do Estado De São Paulo, Visando À Futura Contratação Para Prestação De Serviços Para Alienação De Bens Móveis Inservíveis, De Propriedade Do Município De Matão/SP, Incluindo Todos Os Atos Necessários À Organização Do Certame, Avaliação E Precificação Dos Itens, Disposição Dos Lotes, Divulgação, Visitação, Realização Do Leilão, Prestação De Contas, E Entrega Dos Bens, Por Meio De Licitação Na Modalidade De Leilão Público,”** mediante leilões eletrônicos, conforme determinar a Administração Municipal.

O Departamento de Compras e Suprimentos da Prefeitura de Matão, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, **COMUNICA** para o conhecimento dos interessados, que conforme a Manifestação da Comissão de Contratação e da Agente de Contratação, por meio do Termo de Análise e Julgamento Habilitação da licitação em referência, decide pela **INABILITAÇÃO** da leiloeira oficial **LIGIA SEIXAS**, por descumprimento dos itens **5.8.3 e 5.8.4 da CLÁUSULA 5ª** do Edital.

Os demais leiloeiros oficiais – Ronaldo Sergio Montenegro Rodrigues Faro; George Henrique Ribeiro Benozzati; Renato Moraes Faro; Benedito de Oliveira Salgado; Aloisio Lahyre de Magalhães; Douglas Jose Fidalgo, Luiz Alexandre Andrade, Marilaine Borges de Paula, Miriam Aparecida Trindade Gir; Astrogildo Ávila Santos; Francisco Donizetti Tripoloni; Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira; Rogerio Nunes Pereira Maia; Nelson Bernardo Junior; Paulo Cesar de Carvalho; Andrea Xavier Marques Ferreira; Celso Ribeiro Martins Fernandes; Marcello Lemos da Cruz; Rodrigo Alviti; Rosana Lemos da Costa; Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti; Patricia Avelar Monteiro Fidalgo; Sabrina de Andrade Verrone; Leticia de Andrade Verrone; Flavio de Carvalho; Natalia Gir de Andrade; Rafael de Andrade Verrone; Anderson Lopes de Paula; Tiago Tessler Blecher; Amanda Tomazelli Pereira; Victor Senna Gir Andrade; Daniel Elias Garcia; Karin de Andrade Campanha Alves; Daniel Bizerra da Costa; Lucas Rafael Antunes Moreira; Fernando Caetano Moreira Filho; Jonas Gabriel Antunes Moreira; Sandra Regina de Almeida; Helcio Kronberg; Mauricio Jose de Sousa Costa; Giovanna Fenoglio dos Santos; Leticia Alviti Silva; Tania Ribeiro Perillo; Arthur Ferreira Nunes; José Cristiano Alves Batinga; Sandra Gonçalves Favero; Fabio Marlon Machado – tiveram seus documentos analisados e considerados em conformidade com o exigido no Edital, sendo, portanto, **HABILITADOS** no certame.

Publique-se, disponibilize-se a decisão integral no site no site oficial da Prefeitura: <https://www.matao.sp.gov.br/licitacoes>, bem como proceda-se à comunicação às interessadas. Decorridos os prazos legais, determino a adoção das providências necessárias para a continuidade do certame.

Matão, 07 de janeiro de 2026.


ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



ANÁLISE E JULGAMENTO HABILITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

Nos dias 05 (cinco) e 06 (seis) do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala de Licitações, sob a direção da Sra. Presidente da Comissão de Contratação, juntamente com os Membros e a Agente de Contratação, nomeados através da Portaria n.º 16.261, de 30 de dezembro de 2025, para a análise e o julgamento da Habilitação Jurídica dos (as) interessados (as) no Edital do **CREDENCIAMENTO N.º 001/2025**, de 19 de novembro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2025, objetivando o **“Credenciamento De Leiloeiros Oficiais, Devidamente Inscritos Na Junta Comercial Do Estado De São Paulo, Visando À Futura Contratação Para Prestação De Serviços Para Alienação De Bens Móveis Inservíveis, De Propriedade Do Município De Matão/SP, Incluindo Todos Os Atos Necessários À Organização Do Certame, Avaliação E Precificação Dos Itens, Disposição Dos Lotes, Divulgação, Visitação, Realização Do Leilão, Prestação De Contas, E Entrega Dos Bens, Por Meio De Licitação Na Modalidade De Leilão Público,”** mediante leilões eletrônicos, conforme determinar a Administração Municipal.

Registra-se o recebimento no e-mail: compras@matao.sp.gov.br do requerimento de credenciamento (**ANEXO – II**) e a documentação de habilitação (**CLÁUSULA 5ª**) exigidos no Edital, totalizando **48 (QUARENTA E OITO)** interessados. Conclui-se, assim, a classificação inicial dos Leiloeiros Oficiais, obedecido o **critério de antiguidade**, considerado o tempo de inscrição na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CREDENCIAMENTO 001/2025				
CLASSIFICAÇÃO	LEILOEIRO	MATRÍCULA	DATA DA MATRÍCULA (POSSE)	DOCUMENTAÇÃO
1	Ronaldo Sergio Montenegro Rodrigues Faro	191	21/12/1978	ATENDE AO EDITAL
2	George Henrique Ribeiro Benozzati	262	21/01/1985	ATENDE AO EDITAL
3	Renato Moraes Faro	431	02/05/1995	ATENDE AO EDITAL
4	Benedito de Oliveira Salgado	451	27/06/1995	ATENDE AO EDITAL
5	Aloisio Lahyre de Magalhães	461	03/07/1995	ATENDE AO EDITAL
6	Douglas Jose Fidalgo	587	29/02/2000	ATENDE AO EDITAL

Handwritten signature and initials in blue ink.



7	Luiz Alexandre Andrade	591	21/03/2000	ATENDE AO EDITAL
8	Marilaine Borges de Paula	601	27/12/2001	ATENDE AO EDITAL
9	Miriam Aparecida Trindade Gir	617	15/04/2003	ATENDE AO EDITAL
10	Astrogildo Ávila Santos	618	15/04/2003	ATENDE AO EDITAL
11	Francisco Donizetti Tripoloni	626	15/04/2003	ATENDE AO EDITAL
12	Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	640	15/04/2003	ATENDE AO EDITAL
13	Rogério Nunes Pereira Maia	683	02/12/2003	ATENDE AO EDITAL
14	Nelson Bernardo Junior	689	18/02/2004	ATENDE AO EDITAL
15	Paulo Cesar de Carvalho	882	01/12/2011	ATENDE AO EDITAL
16	Andrea Xavier Marques Ferreira	888	26/01/2012	ATENDE AO EDITAL
17	Ligia Seixas	892	07/02/2012	DESCUMPRIU OS ITENS 5.8.3 E 5.8.4 (APRESENTOU DOCUMENTAÇÃO VENCIDA)
18	Celso Ribeiro Martins Fernandes	928	18/09/2013	ATENDE AO EDITAL
19	Marcello Lemos da Cruz	983	20/10/2015	ATENDE AO EDITAL
20	Rodrigo Alviti	989	07/12/2015	ATENDE AO EDITAL
21	Rosana Lemos da Costa	1038	13/06/2017	ATENDE AO EDITAL
22	Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti	1042	18/07/2017	ATENDE AO EDITAL
23	Patricia Avelar Monteiro Fidalgo	1043	15/08/2017	ATENDE AO EDITAL
24	Sabrina de Andrade Verrone	1052	10/10/2017	ATENDE AO EDITAL
25	Leticia de Andrade Verrone	1055	22/11/2017	ATENDE AO EDITAL
26	Flavio de Carvalho	1056	22/11/2017	ATENDE AO EDITAL
27	Natalia Gir de Andrade	1063	23/01/2018	ATENDE AO EDITAL
28	Rafael de Andrade Verrone	1073	28/08/2018	ATENDE AO EDITAL
29	Anderson Lopes de Paula	1083	29/05/2018	ATENDE AO EDITAL
30	Tiago Tessler Blecher	1098	26/02/2019	ATENDE AO EDITAL

A 2
8



31	Amanda Tomazelli Pereira	1115	24/09/2019	ATENDE AO EDITAL
32	Victor Senna Gir Andrade	1132	11/02/2020	ATENDE AO EDITAL
33	Daniel Elias Garcia	1146	17/03/2020	ATENDE AO EDITAL
34	Karin de Andrade Campanha Alves	1168	04/11/2020	ATENDE AO EDITAL
35	Daniel Bizerra da Costa	1175	24/11/2020	ATENDE AO EDITAL
36	Lucas Rafael Antunes Moreira	1179	24/11/2020	ATENDE AO EDITAL
37	Fernando Caetano Moreira Filho	1247	14/10/2021	ATENDE AO EDITAL
38	Jonas Gabriel Antunes Moreira	1248	14/10/2021	ATENDE AO EDITAL
39	Sandra Regina de Almeida	1258	09/11/2021	ATENDE AO EDITAL
40	Helcio Kronberg	1259	17/11/2021	ATENDE AO EDITAL
41	Mauricio Jose de Sousa Costa	1296	22/03/2022	ATENDE AO EDITAL
42	Giovanna Fenoglio dos Santos	1345	06/09/2022	ATENDE AO EDITAL
43	Leticia Alviti Silva	1395	11/04/2023	ATENDE AO EDITAL
44	Tania Ribeiro Perillo	1421	12/12/2023	ATENDE AO EDITAL
45	Arthur Ferreira Nunes	1435	15/02/2024	ATENDE AO EDITAL
46	José Cristiano Alves Batinga	1437	12/03/2024	ATENDE AO EDITAL
47	Sandra Gonçalves Favero	1449	28/05/2024	ATENDE AO EDITAL
48	Fabio Marlon Machado	1468	25/09/2024	ATENDE AO EDITAL

Ato contínuo, à Comissão de Contratação decide pela **INABILITAÇÃO** da leiloeira oficial **LIGIA SEIXAS**, por descumprimento dos itens **5.8.3** e **5.8.4** da **CLÁUSULA 5ª** do Edital. Os demais interessados encontram-se em conformidade com o solicitado no Edital e, portanto, considerados **HABILITADOS** no presente certame.

Nos termos do artigo 165 da Lei federal nº 14.133/21, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado para interposição de recurso.

Nada mais havendo a tratar, determinou a Sra. Presidente o encerramento do presente termo que lido e achado conforme vai por todos assinados e por nós subscrito.



Palácio da Independência
Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

Matão, aos 06 de janeiro de 2026.

Aline C Nascimento
ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Felipe José da Silva
FELIPE JOSÉ DA SILVA
MEMBRO

Luiz Henrique Carneiro
LUIZ HENRIQUE CARNEIRO
MEMBRO

Talita de Souza Silva
TALITA DE SOUZA SILVA
MEMBRO

Célia Regina G. Franzini Nantes
CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO